



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 148/2026 PROJETO DE LEI Nº 166/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 16.905.600,00 (dezesesseis milhões, novecentos e cinco mil e seiscentos reais), na Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 16.905.600,00 (dezesesseis milhões, novecentos e cinco mil e seiscentos reais), visando a adequação orçamentária à Lei nº 11.732, de 03 de dezembro de 2025, que criou a unidade da Contadoria-Geral do Município, na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme demonstrativo abaixo:

|                               |  |                   |
|-------------------------------|--|-------------------|
| 02                            | PODER EXECUTIVO                                |                   |
| 02.07                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO |                   |
| 02.07.05                      | CONTADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO                  |                   |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |                   |
| 99                            | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        |                   |
| 99.999                        | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        |                   |
| 99.999.0007                   | ENCARGOS ESPECIAIS                             |                   |
| 99.999.0007.9                 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        |                   |
| 99.999.0007.9.999             | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        | R\$ 16.905.600,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |  |                   |
| 9.9.99.99                     | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        | R\$ 16.905.600,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO                                    |                   |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação total de dotação no valor de R\$ 16.905.600,00 (dezesesseis milhões, novecentos e cinco mil e seiscentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

|                               |  |                   |
|-------------------------------|--|-------------------|
| 02                            | PODER EXECUTIVO                                |                   |
| 02.07                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO |                   |
| 02.07.02                      | SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO      |                   |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |                   |
| 99                            | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        |                   |
| 99.999                        | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        |                   |
| 99.999.0007                   | ENCARGOS ESPECIAIS                             |                   |
| 99.999.0007.9                 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        |                   |
| 99.999.0007.9.999             | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        | R\$ 16.905.600,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |  |                   |
| 9.9.99.99                     | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        | R\$ 16.905.600,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO                                    |                   |



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de maio de 2026.

**RAFAEL DE ANGELI**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=6E0V4J6EH403UG0V>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **6E0V-4J6E-H403-UG0V**